ESTA PARTE É EDITADA ELETRONICAMENTE DESDE 3 DE MARÇO DE 2008

DIÁRIO OFICIAL

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PARTE I
PODER EXECUTIVO

ANO XLVIII - Nº 049
QUARTA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2022

www.ioerj.com.br

GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO

GOVERNADOR
Cláudio Bomfim de Castro e Silva

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
Nicola Moreira Miccione
SECRETARIA DE ESTADO DO GABINETE DO GOVERNADOR
Rodrigo Ratkus Abel
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
Rodrigo da Silva Bacellar
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
José Luis Cardoso Zamith
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Nelson Rocha
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
Vinícius Medeiros Farah
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
Max Rodrigues Lemos
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
***Cel. PM** Luiz Henrique Marinho Pires*
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
Allan Turnowski
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Fernando da Silva Veloso
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
***Cel. BM** Leandro Sampaio Monteiro*
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Alexandre Otavio Chieppe
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Alexandre Valle Cardoso
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Sérgio Luiz Costa Azevedo Filho
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
Andre Luiz Nahass
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
Thiago Pampolha Gonçalves
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO
Marcelo Andre Cid Heraclito do Porto Queiroz
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Danielle Christian Ribeiro Barros
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Matheus Quintal de Sousa Ribeiro
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER
Gutemberg de Paula Fonseca
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO
Gustavo Reis Ferreira
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
Uruan Cintra de Andrade
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Jurandir Lemos Filho
GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO
Marcelo Cordeiro Bertolucci
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA
Patrique Welber Atela de Faria
SECRETARIA DE ESTADO DE ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL
Antonio Ferreira Pedregal Filho
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA À VÍTIMA
Tatiana Ribeiro Queiroz de Oliveira
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA
André Luís Dantas Ferreira
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
Nicola Moreira Miccione (Interino)
SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
Leonardo Vieira Mendes
SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO COMUNITÁRIA E JUVENTUDE
Gelby Luis Justo Lima
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Bruno Dubeux

GOVERNO DO ESTADO
www.rj.gov.br

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo ....
Atos do Poder Executivo 1
Gabinete do Governador 16
Governadoria do Estado ....
Gabinete do Vice-Governador ....
Vice-Governadoria do Estado ....

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado)

Casa Civil 16
Gabinete do Governador ....
Governo ....
Planejamento e Gestão 18
Fazenda 18
Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais 20
Infraestrutura e Obras 20
Polícia Militar 20
Polícia Civil 21
Administração Penitenciária 22
Defesa Civil 25
Saúde 27
Educação 31
Ciência, Tecnologia e Inovação 34
Transportes 39
Ambiente e Sustentabilidade 39
Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento ....
Cultura e Economia Criativa 40
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos 41
Esporte e Lazer 42
Turismo ....
Cidades 43
Controladoria Geral do Estado ....
Gabinete de Segurança Institucional do Governo ....
Trabalho e Renda ....
Envelhecimento Saudável ....
Assistência à Vítima ....
Extraordinária de Representação do Governo em Brasília ....
Justiça ....
Proteção e Defesa do Consumidor ....
Ação Comunitária e Juventude ....
Procuradoria Geral do Estado 43

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO 45

REPARTIÇÕES FEDERAIS ....

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 47.991 DE 15 DE MARÇO DE 2022

TRANSFERE O CARGO EM COMISSÃO QUE MENCIONA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-140001/001834/2022,

CONSIDERANDO:

- a necessidade de reorganização de quadros para melhoria da eficiência na prestação das atividades de consultoria jurídica do Estado; e

- que a presente medida não acarreta aumento de despesa,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam transferidos, sem aumento de despesa, da estrutura da Secretaria de Estado de Turismo - SETUR para a estrutura da Procuradoria Geral do Estado - PGE:

I - 01 (um) cargo em comissão de Diretor de Divisão, símbolo DAS-8, com a sua atual ocupante Michelle da Silva Moura, ID Funcional nº 4419447-1, incluindo a respectiva Gratificação de Encargos Especiais - GEE.
II - 01 (um) cargo em comissão de Assessor Chefe Jurídico, símbolo DG, vago.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de março de 2022
CLÁUDIO CASTRO
Governador

Id: 2379520

***DECRETO Nº 47.970 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DIVERSOS ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS, NO VALOR GLOBAL DE R$ 2.061.089.504,33 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- a Lei Estadual nº 9.368, de 20 de julho de 2021, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2022;

- o art. 5º da Lei Estadual nº 9.550, de 12 de janeiro de 2022, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2022;

- o Decreto Estadual nº 47.938, de 01 de fevereiro de 2022, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2022;

- e o que consta dos Processos nºs SEI-120001/001982/2022, SEI-020007/000993/2022,SEI-040083/000098/2022,SEI-120001/001023/2022, SEI-170026/000599/2022, SEI-220009/000084/2022 e SEI-350102/000320/2022;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social de diversos Órgãos e Entidades Estaduais, no valor global de R$ 2.061.089.504,33 (dois bilhões, sessenta e um milhões, oitenta e nove mil, quinhentos e quatro reais e trinta e três centavos), na forma do Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do § 2º, itens 1 e 3, do art. 120 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, na forma do Anexo I.

Art. 3º - Ficam alteradas as modalidades de aplicação de Órgãos e Entidades Estaduais, no valor global de R$ 86.369.230,62 (oitenta e seis milhões, trezentos e sessenta e nove mil, duzentos e trinta reais e sessenta e dois centavos), na forma do Anexo II.

Art. 4º - Fica alterado o valor estabelecido no Anexo I do Decreto Estadual nº 47.938, de 01 de fevereiro de 2022, na forma do Anexo III.

Art. 5º - Ficam atualizados os valores estabelecidos no Decreto Estadual nº 47.938, de 01 de fevereiro de 2022, para Órgãos e Entidades Estaduais, conforme os Anexos IV, V, VI e VII.

Art. 6º - Ficam excepcionalizados do § Único do art. 20, do Decreto Estadual nº 47.938, de 01 de fevereiro de 2022, os Órgãos e Entidades Estaduais constantes do Anexo I deste decreto.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2022

CLÁUDIO CASTRO
Governador

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

CÓDIGOS				VALOR SUPLEMENTADO (R$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R$)
PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	NATUREZA DE DESPESA	FR		
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras					
07010.15.451.0464.3461	F	4490.00	145	200.000.000,00	
Implantação de Projetos de Infraestrutura		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Superávit Financeiro, apurado nos termos do artigo 17 do Decreto Estadual nº 47.938/2022, referente ao exercício de 2021, relativo a Recursos Oriundos da Concessão da Prestação Regionalizada dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário nos Municípios do Estado do Rio de Janeiro.			145		200.000.000,00
07010.16.482.0459.5676	F	4490.00	150	737.698,69	
Implantação de Infraestrutura Habitacional		Aplicações Diretas			
07010.16.482.0459.5675	F	4490.00	150		737.698,69
Desenvolvimento e Implantação de Projetos Hab		Aplicações Diretas			

Impresa Oficial · GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO · documento assinado digitalmente
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quarta-feira, 16 de Março de 2022 às 03:24:56 -0300.

Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura

07310.04.122.0002.8021	F	3390.00	100	48.393,20	
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas			
07310.04.122.0002.2016	F	3390.00	100		48.393,20
Manut Atívid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			

Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

07510.15.122.0434.1025	F	4490.00	145	478.431.628,56	
Reforma e Reequipamento das Unidades Públicas		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Superávit Financeiro, apurado nos termos do artigo 17 do Decreto Estadual nº 47.938/2022, referente ao exercício de 2021, relativo a Recursos Oriundos da Concessão da Prestação Regionalizada dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário nos Municípios do Estado do Rio de Janeiro.			145		478.431.628,56

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

13010.20.782.0455.2036	F	4490.00	145	14.187.531,52	
Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais		Aplicações Diretas			
13010.20.122.0002.2016	F	3390.00	100	2.596.570,89	
Manut Atívid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
13010.20.609.0456.4727	F	3390.00	145	9.213.400,00	
Promoção ao Bem Estar Animal		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Superávit Financeiro, apurado nos termos do artigo 17 do Decreto Estadual nº 47.938/2022, referente ao exercício de 2021, relativo a Recursos Oriundos da Concessão da Prestação Regionalizada dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário nos Municípios do Estado do Rio de Janeiro.			145		9.213.400,00
13010.20.122.0002.2016	F	4490.00	100	25.000,00	
Manut Atívid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
13010.20.122.0002.2016	F	3390.00	100		25.000,00
Manut Atívid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			

Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro

13410.20.122.0002.2010	F	3390.00	100	50.000,00	
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas			
13410.20.122.0002.2016	F	3390.00	100		50.000,00
Manut Atívid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

13530.20.122.0434.1098	F	4490.00	145	936.000,00	
Modernização e Reestruturação da EMATER-RIO		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Superávit Financeiro, apurado nos termos do artigo 17 do Decreto Estadual nº 47.938/2022, referente ao exercício de 2021, relativo a Recursos Oriundos da Concessão da Prestação Regionalizada dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário nos Municípios do Estado do Rio de Janeiro.			145		936.000,00
13530.20.122.0002.2010	F	3390.00	100	5.000,00	
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas			

DIÁRIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO

Imprensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Cristina Batista
Diretora-Presidente

Alexandre Augusto Gonçalves
Diretor Administrativo

Rodrigo de Mesquita Caldas
Diretor Financeiro

Jefferson Woldaynsky
Diretor Industrial

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS:
As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof´s ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio e Niteroi.

PARTE I - PODER EXECUTIVO:
Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras,
Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901
Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24 - Centro - Rio de Janeiro
Edifício Garagem Menezes Cortes.
Email.: agerio@ioerj.rj.gov.br

NITERÓI - Rua Professor Heitor Carrilho, nº 81 - Centro - Niterói/RJ.
Tel.: 2717-6696
Atendimento das 09:00 às 16:00 horas

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO:

cm/col _____ **R$ 132,00**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, à Diretora-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675.

Imprensa Oficial | GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO | documento assinado digitalmente
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quarta-feira, 16 de Março de 2022 às 03:25:00 -0300.

13530.20.122.0002.2016	F	3390.00	100		5.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			

Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro

13540.20.122.0002.2010	F	3390.00	100	7.000,00	
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas			
13540.20.122.0002.2016	F	3390.00	100		7.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			

Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro

13720.20.122.0002.0467	F	3190.00	230	250.000,00	
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
13720.20.122.0002.0467	F	3390.00	230		250.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			

Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro

14350.19.126.0435.1294	F	4490.00	145	13.680.000,00	
Atualização Tecnológica Sistemas Informações		Aplicações Diretas			
14350.19.126.0435.4133	F	4490.00	145	2.756.392,53	
Gerenciamento de Processamento de Dados		Aplicações Diretas			
14350.19.126.0435.5660	F	4490.00	145	22.996.425,32	
Modernização de Estrutura Tecnológica de TIC		Aplicações Diretas			
14350.19.126.0435.4133	F	4490.00	145	37.842.328,60	
Gerenciamento de Processamento de Dados		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Superávit Financeiro, apurado nos termos do artigo 17 do Decreto Estadual nº 47.938/2022, referente ao exercício de 2021, relativo a Recursos Oriundos da Concessão da Prestação Regionalizada dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário nos Municípios do Estado do Rio de Janeiro.			145		37.842.328,60
14350.19.126.0435.1294	F	3390.00	100	570.000,00	
Atualização Tecnológica Sistemas Informações		Aplicações Diretas			
14350.19.126.0435.4133	F	3390.00	100	1.960.345,73	
Gerenciamento de Processamento de Dados		Aplicações Diretas			
14350.19.122.0002.2010	F	3390.00	100	600.000,00	
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas			
14350.19.126.0435.1294	F	3390.00	100		400.000,00
Atualização Tecnológica Sistemas Informações		Aplicações Diretas			
14350.19.126.0435.1294	F	4490.00	100		200.000,00
Atualização Tecnológica Sistemas Informações		Aplicações Diretas			

Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro

15410.13.392.0463.1088	F	4490.00	145	1.255.468,00	
Modernização das Unidades Culturais da FUNARJ		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Superávit Financeiro, apurado nos termos do artigo 17 do Decreto Estadual nº 47.938/2022, referente ao exercício de 2021, relativo a Recursos Oriundos da Concessão da Prestação Regionalizada dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário nos Municípios do Estado do Rio de Janeiro.			145		1.255.468,00
15410.13.122.0002.0016	F	4620.00	100	163.780,08	
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Transferências à União			

Fundação Museu da Imagem e do Som

15440.13.122.0002.2016	F	3391.00	100	3.000,00	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			
15440.13.391.0463.4464	F	4490.00	100		3.000,00
Operacionalização Equipamentos Culturais FMIS		Aplicações Diretas			
15440.13.122.0002.8021	F	3390.00	100	27.000,00	
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas			
15440.13.391.0463.4464	F	3390.00	100		27.000,00
Operacionalização Equipamentos Culturais FMIS		Aplicações Diretas			

Impresa Oficial · GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO · documento assinado digitalmente
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quarta-feira, 16 de Março de 2022 às 03:25:03 -0300.

Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude

17010.27.812.0458.8034	F	3350.00	145	56.325.548,31	
Operacionalização de Núcleos Socioesportivos		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos			
Recursos Provenientes de Superávit Financeiro, apurado nos termos do artigo 17 do Decreto Estadual nº 47.938/2022, referente ao exercício de 2021, relativo a Recursos Oriundos da Concessão da Prestação Regionalizada dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário nos Municípios do Estado do Rio de Janeiro.			145		56.325.548,31

Secretaria de Estado de Educação

18010.12.122.0002.2016	F	3390.00	100	5.000.000,00	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
18010.12.122.0002.0467	F	3190.00	100		1.500.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
18010.12.122.0002.0467	F	3390.00	100		1.300.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
18010.12.122.0441.1676	F	4490.00	100		2.200.000,00
Reequipamento de Unidades Escolares		Aplicações Diretas			
18010.12.128.0476.2696	F	3390.00	215	30.645.252,00	
Valorização do Desenvolvimento Profissional		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0441.2033	F	3390.00	215		30.645.252,00
Apoio Suplementar à Educação Básica		Aplicações Diretas			
18010.12.128.0476.2696	F	4490.00	105	750.000,00	
Valorização do Desenvolvimento Profissional		Aplicações Diretas			
18010.12.128.0476.2696	F	3390.00	105		750.000,00
Valorização do Desenvolvimento Profissional		Aplicações Diretas			
18010.12.128.0476.2696	F	3390.00	100	15.000,00	
Valorização do Desenvolvimento Profissional		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0441.2028	F	3390.00	100		15.000,00
Autonomia Financeira de Unidades Escolares		Aplicações Diretas			
18010.12.122.0441.1546	F	3390.00	100	3.000.000,00	
Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.2312	F	3390.00	100		3.000.000,00
Realização de Atividades Extracurriculares		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0441.2028	F	3390.00	100	5.015.000,00	
Autonomia Financeira de Unidades Escolares		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.2312	F	4490.00	100		5.015.000,00
Realização de Atividades Extracurriculares		Aplicações Diretas			
18010.12.122.0002.2660	F	3191.00	100	6.480.464,54	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			
18010.12.122.0002.2660	F	3191.00	122		6.480.464,54
Pessoal e Encargos Sociais		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			
18010.12.122.0441.1546	F	4590.00	100	4.714.580,00	
Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura		Aplicações Diretas			
18010.12.128.0476.2696	F	3390.00	100		2.894.846,00
Valorização do Desenvolvimento Profissional		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.2312	F	4490.00	100		1.819.734,00
Realização de Atividades Extracurriculares		Aplicações Diretas			
18010.12.122.0002.0467	F	3390.00	100	6.501.477,00	
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
18010.12.122.0441.1676	F	4490.00	100		2.338.483,00
Reequipamento de Unidades Escolares		Aplicações Diretas			
18010.12.128.0476.2696	F	3390.00	100		1.500.000,00
Valorização do Desenvolvimento Profissional		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.2312	F	3390.00	100		2.662.994,00
Realização de Atividades Extracurriculares		Aplicações Diretas			

Impresa Oficial · GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO · documento assinado digitalmente
A assinatura não possui validade quando impresso.
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quarta-feira, 16 de Março de 2022 às 03:25:05 -0300.

Secretaria de Estado de Fazenda

20010.04.122.0002.2016	F	4490.00	145	28.022.500,00	
Manut Atívid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
Recursos Provenientes de Superávit Financeiro, apurado nos termos do artigo 17 do Decreto Estadual nº 47.938/2022, referente ao exercício de 2021, relativo a Recursos Oriundos da Concessão da Prestação Regionalizada dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário nos Municípios do Estado do Rio de Janeiro.			145		28.022.500,00
20010.04.122.0002.2016	F	4490.00	145	5.994.000,00	
Manut Atívid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Superávit Financeiro, apurado nos termos do artigo 17 do Decreto Estadual nº 47.938/2022, referente ao exercício de 2021, relativo a Recursos Oriundos da Concessão da Prestação Regionalizada dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário nos Municípios do Estado do Rio de Janeiro.			145		5.994.000,00

Instituto de Segurança Pública - RIOSEGURANÇA - ISP

21322.06.122.0002.8021	F	3390.00	100	23.700,00	
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas			
21322.06.122.0002.2010	F	3390.00	100		10.000,00
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas			
21322.06.122.0002.2016	F	3390.00	100		13.700,00
Manut Atívid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

22320.23.122.0002.2016	F	4490.00	230	228.150,00	
Manut Atívid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
22320.23.122.0447.3638	F	4490.00	230		228.150,00
Modernização e Reestruturação da Nova JUCERJA		Aplicações Diretas			

Agência Reguladora de Energia e Saneamento do Estado do Rio de Janeiro

22330.04.122.0002.2660	F	3390.00	232	500.000,00	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
22330.04.122.0002.8021	F	3390.00	232	211.000,00	
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas			
22330.04.122.0002.2660	F	3190.00	232		500.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
22330.04.130.0474.4576	F	3390.00	232		211.000,00
Fiscalização Serv Distrib Energia Deleg ANEEL		Aplicações Diretas			

Departamento de Recursos Minerais do Estado do Rio de Janeiro

22350.22.122.0002.2016	F	4490.00	145	3.875.534,23	
Manut Atívid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Superávit Financeiro, apurado nos termos do artigo 17 do Decreto Estadual nº 47.938/2022, referente ao exercício de 2021, relativo a Recursos Oriundos da Concessão da Prestação Regionalizada dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário nos Municípios do Estado do Rio de Janeiro.			145		3.875.534,23
22350.18.573.0444.4638	F	3390.00	100	1.500.000,00	
Gestão e Prevenção de Risco Geológico		Aplicações Diretas			
22350.18.573.0444.4638	F	3390.00	122		20.000,00
Gestão e Prevenção de Risco Geológico		Aplicações Diretas			
22350.22.122.0002.2010	F	3391.00	100	29.306,24	
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			
22350.22.122.0002.2016	F	3390.00	100		29.306,24
Manut Atívid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			

Fundo de Recuperação Econômica dos Municípios Fluminenses

22610.22.691.0447.8266	F	4590.00	145	171.263.345,20	
Financiamento a Empresas		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Superávit Financeiro, apurado nos termos do artigo 17 do Decreto Estadual nº 47.938/2022, referente ao exercício de 2021, relativo a Recursos Oriundos da Concessão da Prestação Regionalizada dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário nos Municípios do Estado do Rio de Janeiro.			145		171.263.345,20

Imprensa Oficial · GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO · documento assinado digitalmente
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quarta-feira, 16 de Março de 2022 às 03:25:08 -0300.

Instituto Estadual do Ambiente

24320.18.122.0002.8021	F	3390.00	218	2.000.000,00	
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas			
24320.18.541.0438.4675	F	3390.00	218	1.000.000,00	
Proteção dos Sistemas Florestais e da Biodiv.		Aplicações Diretas			
24320.17.512.0437.5618	F	4490.00	218		3.000.000,00
Gestão de Res. Sólidos e Saneamento Ambiental		Aplicações Diretas			

Fundo Estadual de Saúde

29610.10.302.0454.2727	S	3390.00	225	7.969.472,11	
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0461.8341	S	3390.00	225		7.969.472,11
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0461.8335	S	3390.00	100	1.084.334,14	
Assist a Pacientes c/ Anomalias Craniofaciais		Aplicações Diretas			
29610.10.305.0468.2733	S	3390.00	100		1.084.334,14
Ações de Promoção da Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0454.2727	S	3340.00	100	46.000.000,00	
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0461.8341	S	3390.00	100		46.000.000,00
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0461.4528	S	3340.00	122	6.900.000,00	
Assistência em Unidade Tratamento Intensivo		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0461.8341	S	3340.00	122		6.900.000,00
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Transferências a Municípios			

Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEPLAG

37010.04.121.0002.0008	F	3190.00	100		1.095.000,00
Gestão dos Recursos de Encargos Gerais		Aplicações Diretas			
37010.04.121.0002.0008	F	3190.00	100		4.300.000,00
Gestão dos Recursos de Encargos Gerais		Aplicações Diretas			
37010.04.121.0002.0008	F	3190.00	100		163.780,08
Gestão dos Recursos de Encargos Gerais		Aplicações Diretas			
37010.04.121.0002.0008	F	3190.00	100		1.500.000,00
Gestão dos Recursos de Encargos Gerais		Aplicações Diretas			
37010.04.122.0002.0467	F	3190.00	100		2.596.570,89
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
37010.04.122.0002.0467	F	3190.00	100		2.530.345,73
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
37010.04.121.0002.0008	F	3190.00	100	8.744.424,02	
Gestão dos Recursos de Encargos Gerais		Aplicações Diretas			
37010.04.121.0002.0008	F	3190.00	100		3.712.343,41
Gestão dos Recursos de Encargos Gerais		Aplicações Diretas			
37010.04.122.0002.0467	F	3190.00	100		6.480.464,54
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			

Fundação Centro Estadual de Estatística,Pesquisa,Formação de Servid Públic

40401.04.122.0476.4471	F	4490.00	230	250.000,00	
Promoção Concurso Público e Processo Seletivo		Aplicações Diretas			
40401.04.122.0476.4471	F	3390.00	230		250.000,00
Promoção Concurso Público e Processo Seletivo		Aplicações Diretas			
40401.04.571.0470.5783	F	3390.00	100	4.300.000,00	
Estudos em Desenvolvimento Econômico		Aplicações Diretas			
40401.04.571.0470.5783	F	3390.00	100	3.712.343,41	
Estudos em Desenvolvimento Econômico		Aplicações Diretas			

Imprensa Oficial GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO documento assinado digitalmente
A assinatura não possui validade quando impresso.
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quarta-feira, 16 de Março de 2022 às 03:25:11 -0300.

Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro

40410.19.571.0440.2232	F	3390.00	100	55.474.164,00	
Desenvol Estudos e Pesquisas através FAPERJ		Aplicações Diretas			
40410.19.122.0002.2660	F	3190.00	100		55.474.164,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			

Fund Centro de Ciênc e Educ Sup à Distância do Estado do Rio de Janeiro

40460.12.362.0443.2829	F	3390.00	122	3.385.000,00	
Suporte para Acesso ao Ensino Superior – PVS		Aplicações Diretas			
40460.12.364.0442.2828	F	3390.00	122		3.385.000,00
Operacionalização do Curso Sup. à Distância		Aplicações Diretas			
40460.12.364.0442.2828	F	3390.00	100	2.655.880,86	
Operacionalização do Curso Sup. à Distância		Aplicações Diretas			
40460.12.362.0443.2829	F	3390.00	100		2.655.880,86
Suporte para Acesso ao Ensino Superior – PVS		Aplicações Diretas			

Secretaria de Estado Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos

49010.14.422.0448.4560	F	3390.00	122	3.000.000,00	
Promoção e Defesa dos Direitos LGBTQIA+		Aplicações Diretas			
49010.08.244.0450.5684	S	3390.00	122		3.000.000,00
Ações de Combate e Enfrent à Extrema Pobreza		Aplicações Diretas			
49010.08.244.0450.5684	S	3390.00	122	20.000,00	
Ações de Combate e Enfrent à Extrema Pobreza		Aplicações Diretas			

Secretaria de Estado de Polícia Militar

51010.06.181.0478.5519	F	4490.00	212	12.000.000,00	
Gestão e Operacionaliz da Polícia Militar-TAC		Aplicações Diretas			
51010.06.122.0002.2660	F	3190.00	212		12.000.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
51010.06.181.0478.5519	F	4490.00	103	2.800.000,00	
Gestão e Operacionaliz da Polícia Militar-TAC		Aplicações Diretas			
51010.06.122.0434.5359	F	4490.00	103		2.100.000,00
Padronização Arquitetônica Polícia Militar		Aplicações Diretas			
51010.06.181.0478.5519	F	3390.00	103		700.000,00
Gestão e Operacionaliz da Polícia Militar-TAC		Aplicações Diretas			
51010.06.181.0478.5519	F	4490.00	145	26.569.600,00	
Gestão e Operacionaliz da Polícia Militar-TAC		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Superávit Financeiro, apurado nos termos do artigo 17 do Decreto Estadual nº 47.938/2022, referente ao exercício de 2021, relativo a Recursos Oriundos da Concessão da Prestação Regionalizada dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário nos Municípios do Estado do Rio de Janeiro.			145		26.569.600,00
51010.06.181.0478.5519	F	4490.00	145	3.000.000,00	
Gestão e Operacionaliz da Polícia Militar-TAC		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Superávit Financeiro, apurado nos termos do artigo 17 do Decreto Estadual nº 47.938/2022, referente ao exercício de 2021, relativo a Recursos Oriundos da Concessão da Prestação Regionalizada dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário nos Municípios do Estado do Rio de Janeiro			145		3.000.000,00

Fundo Especial da Polícia Militar

51650.06.122.0002.8055	F	4490.00	218	1.361.376,00	
Apoio administrativo e policiamento da PMERJ		Aplicações Diretas			
51650.06.122.0002.8055	F	3390.00	218		1.361.376,00
Apoio administrativo e policiamento da PMERJ		Aplicações Diretas			
51650.06.122.0002.2297	F	4490.00	230	1.225.703,00	
Fornecim. de Alimentação ao Policial Militar		Aplicações Diretas			

Imprensa Oficial · GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO · documento assinado digitalmente
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quarta-feira, 16 de Março de 2022 às 03:25:14 -0300.

51650.06.122.0002.2297	F	3390.00	230		1.225.703,00
Fornecim. de Alimentação ao Policial Militar		Aplicações Diretas			

Secretaria de Estado de Cidades

53010.15.451.0454.3462	F	4440.00	145	78.000.000,00	
Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios		Transferências a Municípios			
53010.15.451.0464.5791	F	4440.00	145	75.000.000,00	
Desenvolv. dos Municípios - Estado presente		Transferências a Municípios			
Recursos provenientes de Superávit Financeiro, apurado nos termos do artigo 17 do Decreto Estadual nº 47.938/2022, referente ao exercício de 2021, relativo a Recursos Oriundos da Concessão da Prestação Regionalizada dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário nos Municípios do Estado do Rio de Janeiro.			145		153.000.000,00
53010.15.122.0002.0467	F	3390.00	100	6.000,00	
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
53010.15.122.0002.2010	F	3390.00	100		6.000,00
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas			

Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro

53310.21.122.0002.2016	F	4490.00	145	1.270.500,00	
Manut Atívid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
53310.21.631.0459.2710	F	4490.00	145	11.050.000,00	
Regularização Fundiária de Interesse Social		Aplicações Diretas			
53310.21.631.0459.4505	F	4490.00	145	52.398.000,00	
Fomento Socioprodutivo dos Assentamentos		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Superávit Financeiro, apurado nos termos do artigo 17 do Decreto Estadual nº 47.938/2022, referente ao exercício de 2021, relativo a Recursos Oriundos da Concessão da Prestação Regionalizada dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário nos Municípios do Estado do Rio de Janeiro.			145		64.718.500,00

Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro

53410.26.782.0451.3090	F	4490.00	145		14.187.531,52
Contenção de Encostas e Taludes		Aplicações Diretas			
53410.26.451.0464.3122	F	4490.00	145		2.703.755,25
Execução de Obras Civis e Urbanização		Aplicações Diretas			
53410.26.782.0451.3090	F	4490.00	145		35.861.820,20
Contenção de Encostas e Taludes		Aplicações Diretas			
53410.26.782.0451.3120	F	4490.00	145		867.242,40
Planejamento, Estudos e Projetos Rodoviários		Aplicações Diretas			
53410.26.451.0464.3122	F	4490.00	145	10.000.000,00	
Execução de Obras Civis e Urbanização		Aplicações Diretas			
53410.26.782.0451.3047	F	4490.00	145	35.000.000,00	
Implantação, Restauração e Melh de Rodovias		Aplicações Diretas			
53410.26.782.0451.3090	F	4490.00	145	70.000.000,00	
Contenção de Encostas e Taludes		Aplicações Diretas			
53410.26.782.0451.3120	F	4490.00	145	5.000.000,00	
Planejamento, Estudos e Projetos Rodoviários		Aplicações Diretas			
Recursos Provenientes de Superávit Financeiro, apurado nos termos do artigo 17 do Decreto Estadual nº 47.938/2022, referente ao exercício de 2021, relativo a Recursos Oriundos da Concessão da Prestação Regionalizada dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário nos Municípios do Estado do Rio de Janeiro.			145		120.000.000,00
53410.26.782.0451.4007	F	3390.00	145	275.000.000,00	
Conservação e Operação de Rodovias		Aplicações Diretas			
53410.26.782.0451.4070	F	3390.00	145	10.000.000,00	
Operacionalização de Equipamentos Rodoviários		Aplicações Diretas			
53410.26.782.0451.4110	F	3390.00	145	15.000.000,00	
Sinalização de Rodovias		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Superávit Financeiro, apurado nos termos do artigo 17 do Decreto Estadual nº 47.938/2022, referente ao exercício de 2021, relativo a Recursos Oriundos da Concessão da Prestação Regionalizada dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário nos Municípios do Estado do Rio de Janeiro.			145		300.000.000,00
53410.26.782.0451.3047	F	4490.00	145	100.000.000,00	
Implantação, Restauração e Melh de Rodovias		Aplicações Diretas			

Impresa Oficial GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO documento assinado digitalmente
A assinatura não possui validade quando impresso.
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quarta-feira, 16 de Março de 2022 às 03:25:17 -0300.

53410.26.782.0451.4007	F	3390.00	145		100.000.000,00
Conservação e Operação de Rodovias		Aplicações Diretas			
53410.26.122.0002.2016	F	3390.00	100	3.881.921,61	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
53410.26.782.0451.4007	F	3390.00	100		1.726.009,61
Conservação e Operação de Rodovias		Aplicações Diretas			
53410.26.782.0451.4070	F	3390.00	100		183.531,00
Operacionalização de Equipamentos Rodoviários		Aplicações Diretas			
53410.26.782.0451.4110	F	3390.00	100		1.972.381,00
Sinalização de Rodovias		Aplicações Diretas			
53410.26.122.0002.2016	F	4490.00	230	17.500,00	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
53410.26.122.0002.2016	F	3390.00	230		17.500,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
Secretaria de Estado de Governo					
57010.04.122.0002.2010	F	3390.00	100	1.095.000,00	
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas			
Secretaria de Estado de Assistência à Vitima					
59010.08.422.0448.4548	S	3390.00	122	6.480.464,54	
Apoio Vítimas Violência/Catástrofes/Epidemias		Aplicações Diretas			
Secretaria de Estado de Defesa do Consumidor					
62010.14.122.0002.2016	F	3390.00	100		3.523.961,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
62010.14.122.0002.2016	F	4490.00	100		5.220.463,02
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
TOTAL				**2.061.089.504,33**	**2.061.089.504,33**

Processo nº: SEI-020007/000993/2022, SEI-040083/000098/2022, SEI-120001/001023/2022, SEI-120001/001982/2022, SEI-170026/000599/2022, SEI-220009/000084/2022, SEI-350102/000320/2022

NOTAS: ESF - Identifica a Esfera Orçamentária
FR - Identifica a Fonte de Recursos

ESFERA "F" - Orçamento Fiscal
ESFERA "S" - Orçamento da Seguridade Social
FONTE 100 - Ordinários Provenientes de Impostos
FONTE 103 - FISED
FONTE 105 - Salário Educação
FONTE 122 - Adicional do ICMS - FECP
FONTE 145 - Concessão Serv Púb Água e Esgoto - Tesouro
FONTE 150 - FEHIS
FONTE 212 - Transferências Voluntárias
FONTE 215 - Transferências do FUNDEB
FONTE 218 - Transferências Intraorçamentárias
FONTE 225 - Sistema Único de Saúde- SUS
FONTE 230 - Recursos Próprios
FONTE 232 - Taxas - Diretamente Arrecadadas

ANEXO II

ALTERAÇÃO DA MODALIDADE DE APLICAÇÃO

CÓDIGOS				VALOR SUPLEMENTADO (R$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R$)
PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	NATUREZA DE DESPESA	FR		
Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude					
17010.27.812.0458.2085	F	3390.00	100		3.919.230,62
Fomento ao Desenvolvim da Prática Esportiva		Aplicações Diretas			
17010.27.812.0458.2085	F	3350.00	100	3.919.230,62	
Fomento ao Desenvolvim da Prática Esportiva		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos			

Imprensa Oficial
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
documento assinado digitalmente
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quarta-feira, 16 de Março de 2022 às 03:25:19 -0300.

Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro

40410.19.571.0440.2232	F	3390.00	100		700.000,00
Desenvol Estudos e Pesquisas através FAPERJ		Aplicações Diretas			
40410.19.571.0440.2232	F	3360.00	100	700.000,00	
Desenvol Estudos e Pesquisas através FAPERJ		Transfer a Instit Privadas c/ Fins Lucrativos			

Fundação para a Infância e Adolescência

49412.08.243.0449.4633	S	3350.00	103		3.750.000,00
Apoio a Progr e Proj Infância e Adolescência		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos			
49412.08.243.0449.4633	S	3390.00	103	3.750.000,00	
Apoio a Progr e Proj Infância e Adolescência		Aplicações Diretas			

Fundo Estadual de Assistência Social

49650.08.244.0450.4542	S	3350.00	122		3.000.000,00
Proteção Social Especial Média e Alta Complex		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos			
49650.08.244.0450.4542	S	3390.00	122	3.000.000,00	
Proteção Social Especial Média e Alta Complex		Aplicações Diretas			

Secretaria de Estado de Cidades

53010.15.451.0464.5791	F	4440.00	145		75.000.000,00
Desenvolv. dos Municípios - Estado presente		Transferências a Municípios			
53010.15.451.0464.5791	F	4490.00	145	75.000.000,00	
Desenvolv. dos Municípios - Estado presente		Aplicações Diretas			
TOTAL				**86.369.230,62**	**86.369.230,62**

Processo nº: SEI-120001/001982/2022

NOTAS: ESF - Identifica a Esfera Orçamentária
FR - Identifica a Fonte de Recursos
ESFERA "F" - Orçamento Fiscal
ESFERA "S" - Orçamento da Seguridade Social
FONTE 100 - Ordinários Provenientes de Impostos
FONTE 103 - FISED
FONTE 122 - Adicional do ICMS - FECP
FONTE 145 - Concessão Serv Púb Água e Esgoto - Tesouro

Id: 2379536

ANEXO III

Unidade Orçamentária	Sigla	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite de Movimentação para Empenho
06010	GSI	21.812.931	0	21.812.931
06020	SSMGSI	26.837.236	500.000	26.337.236
07010	SEINFRA	885.420.233	1.325.000	884.095.233
07310	IEEA	14.115.753	0	14.115.753
07510	EMOP	613.783.924	220.000	613.563.924
07720	CEHAB	373.899.616	1.300.000	372.599.616
09010	PGE	428.956.638	0	428.956.638
09610	FUNPERJ	67.932.717	0	67.932.717
13010	SEAPPA	287.852.121	172.319.674	115.532.447
13410	FIPERJ	26.220.246	10.140.022	16.080.224
13530	EMATER-RJ	123.253.447	10.150.000	113.103.447
13540	PESAGRO-RJ	77.874.209	30.000.000	47.874.209
13620	FUNDEAGRO	3.173.348	1.500.000	1.673.348
13710	CASERJ	5.490.105	0	5.490.105
13720	CEASA	116.833.303	70.000	116.763.303
14010	SECC	452.134.798	20.070.000	432.064.798
14020	SUBCOM	15.140.566	0	15.140.566
14322	RIOMETROPOLE	7.205.275	1.000	7.204.275
14330	DETRAN-RJ	1.259.470.374	400.000	1.259.070.374
14340	LOTERJ	175.201.837	1.201.837	174.000.000
14350	PRODERJ	184.202.495	80.000	184.122.495
14380	IPEM	62.280.803	0	62.280.803
14630	FDRM	126.223.871	101.000	126.122.871
15010	SECEC	153.636.636	13.874.411	139.762.225
15410	FUNARJ	46.813.789	10.570.000	36.243.789
15430	FTMRJ	64.106.788	5.307.000	58.799.788
15440	FMIS	2.811.707	0	2.811.707
15610	FEC-RJ	33.239.957	3.095.837	30.144.120
16010	SEDEC	1.654.017.172	400.000	1.653.617.172
16610	FUNESBOM	265.935.156	3.177.296	262.757.860
17010	SEELJE	166.980.437	30.160.814	136.819.623
17310	SUDERJ	23.918.647	297.500	23.621.147
17610	FUNJOVEM	230.000	225.000	5.000
18010	SEEDUC	5.774.187.744	260.049.704	5.514.138.040
18020	DEGASE	281.923.070	2.734.710	279.188.360
18030	CEE	85.000	80.000	5.000
20010	SEFAZ	882.599.292	0	882.599.292
20340	RIOPREVIDENCIA	26.486.385.165	0	26.486.385.165
20610	FAF	602.652.309	192.048.056	410.604.253
21010	SEPLAG	124.594.000	4.208.837	120.385.163
21011	SUBGERAL	8.763.529	0	8.763.529
21322	RIOSEGURANCA	5.113.404	100.000	5.013.404
21610	FUNDEP	120.000	0	120.000
21640	FUSPRJ	44.834.084	150.000	44.684.084
21710	METRO	1.127.137	0	1.127.137

Impresa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
documento assinado digitalmente
A assinatura não possui validade quando impresso.
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quarta-feira, 16 de Março de 2022 às 03:25:22 -0300.

21720	CTCRJ	2.113.316	0	2.113.316
21730	FLUMITRENS	7.713.546	0	7.713.546
21790	CFSEC	245.500	0	245.500
22010	SEDEERI	47.041.994	580.000	46.461.994
22310	AGETRANSP	26.715.369	0	26.715.369
22320	JUCERJA	81.971.119	0	81.971.119
22330	AGENERSA	28.354.127	0	28.354.127
22350	DRM	17.354.385	0	17.354.385
22610	FREMF	383.618.935	0	383.618.935
22620	FEMPO	8.596.064	584.674	8.011.390
22710	CODIN	22.150.093	0	22.150.093
24010	SEA	202.312.776	2.274.756	200.038.020
24020	UEPSAM	341.650.874	20.497.942	321.152.932
24320	INEA	615.924.505	40.045.884	575.878.621
24630	FUNDRHI	69.822.024	0	69.822.024
25010	SEAP	1.344.916.900	475.459	1.344.441.441
25610	FUESP	12.696.163	0	12.696.163
29010	SES	2.815.000	2.800.000	15.000
29310	IASERJ	3.967.196	0	3.967.196
29420	FSERJ	1.465.942.936	3.681.834	1.462.261.102
29610	FES	7.894.345.015	401.039.186	7.493.305.829
29710	IVB	32.106.836	0	32.106.836
30010	SETRAB	93.721.949	2.006.837	91.715.112
30410	FSCABRINI	39.850.950	300.000	39.550.950
30610	FEFEPS	2.239.837	2.234.837	5.000
30620	FTRJ	2.049.252	0	2.049.252
31010	SETRANS	113.543.246	700.000	112.843.246
31330	DETRO-RJ	39.385.152	0	39.385.152
31610	FET	233.934.692	0	233.934.692
31710	CODERTE	25.773.046	150.000	25.623.046
31720	CENTRAL	360.569.311	662.000	359.907.311
31730	RIOTRILHOS	74.809.911	0	74.809.911
37010	EGE-SEPLAG	2.223.685.519	1.474.780.272	748.905.247
37020	EGE-SEFAZ	8.872.587.549	1.311.032.941	7.561.554.608
40010	SECTI	49.750.587	2.150.000	47.600.587
40401	CEPERJ	70.471.386	51.000	70.420.386
40410	FAPERJ	693.909.766	31.349.885	662.559.881
40430	UERJ	1.592.405.319	12.106.972	1.580.298.347
40440	FAETEC	977.595.825	8.250.379	969.345.446
40450	UENF	343.543.226	2.561.506	340.981.720
40460	CECIERJ	106.416.842	1.995.956	104.420.886
40470	UEZO	68.844.453	3.768.473	65.075.980
40610	FATEC	9.464.316	0	9.464.316
40621	FUNCIERJ	5.000	0	5.000
43010	SETUR	73.188.514	4.277.837	68.910.677
43710	TURISRIO	10.374.130	50.000	10.324.130
49010	SEDSODH	1.106.852.481	67.814.488	1.039.037.993
49411	FLXIII	101.580.944	3.000.000	98.580.944
49412	FIA	101.581.776	670.000	100.911.776
49610	FUNDO FIA	5.000	0	5.000
49641	FUPDE	55.000	50.000	5.000
49642	FUNDEPI	405.000	400.000	5.000
49650	FEAS	93.963.166	4.523.148	89.440.018
50010	CGE	130.034.342	5.164.584	124.869.758
50610	FACI	2.044.300	2.009.168	35.132
51010	SEPM	6.025.374.252	69.905.298	5.955.468.954
51650	FUNESPOM	246.220.169	2.000.000	244.220.169
52010	SEPOL	2.466.886.521	61.677.524	2.405.208.997
52610	ACADEPOL	830.459	825.459	5.000
52620	FUNESPOL	1.056.133	651.837	404.296
53010	SECID	589.707.758	23.070.103	566.637.655
53310	ITERJ	119.762.777	0	119.762.777
53410	DER-RJ	1.146.390.836	12.773.674	1.133.617.162
53620	FUNTERJ	587.012	0	587.012
54010	SERGB	11.242.531	0	11.242.531
57010	SEGOV	199.522.481	7.203.000	192.319.481
57640	FEFOSP	505.000	500.000	5.000
58010	SEJUS	9.102.488	0	9.102.488
59010	SEAVIT	24.273.684	2.000.000	22.273.684
60010	SEENVS	79.438.120	2.000.000	77.438.120
61010	SEGG	9.102.488	0	9.102.488
62010	SEDCON	9.270.488	168.000	9.102.488
62360	PROCON	14.176.761	58.837	14.117.924
62640	FEPROCON	15.000.000	0	15.000.000
TOTAL		**83.174.857.285**	**4.372.731.448**	**78.802.125.837**

Id: 2379537

ANEXO IV - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Unidade Orçamentária	Sigla	FR	Limite de Movimentação para Empenho
06010	GSI	100	7.238.138
06020	SSMGSI	100	14.154.433
07010	SEINFRA	100	29.585.921
07310	IEEA	100	13.832.546
07510	EMOP	100	64.431.677
07720	CEHAB	100	55.319.580
09010	PGE	100	313.128.740
13010	SEAPPA	100	43.150.871
13410	FIPERJ	100	14.326.559
13530	EMATER-RJ	100	96.536.093
13540	PESAGRO-RJ	100	38.913.558
13710	CASERJ	100	4.804.625
13720	CEASA	230	20.895.061
14010	SECC	100	306.739.949
14020	SUBCOM	100	9.849.989
14322	RIOMETROPOLE	100	7.177.370
14330	DETRAN-RJ	230	14.552.267
14330	DETRAN-RJ	232	344.426.721
14340	LOTERJ	230	9.872.348
14350	PRODERJ	100	59.914.539
14380	IPEM	100	25.256.971
14380	IPEM	212	24.439.978
15010	SECEC	100	42.499.418
15410	FUNARJ	100	25.181.404
15430	FTMRJ	100	46.727.755
15430	FTMRJ	230	732.999
15440	FMIS	100	2.319.419
16010	SEDEC	100	1.632.320.528
16010	SEDEC	212	5.191.498
16610	FUNESBOM	232	58.924.888
17010	SEELJE	100	8.461.499
17310	SUDERJ	100	9.837.277
18010	SEEDUC	100	6.680.465
18010	SEEDUC	122	386.741.288
18010	SEEDUC	215	3.670.976.327
18020	DEGASE	122	178.405.486
20010	SEFAZ	100	746.519.137
20340	RIOPREVIDENCIA	100	1.292.477.022
20340	RIOPREVIDENCIA	104	15.267.832.961
20340	RIOPREVIDENCIA	108	89.732.732
20340	RIOPREVIDENCIA	231	4.967.688.489
20340	RIOPREVIDENCIA	234	8.710.000
20340	RIOPREVIDENCIA	237	941.770.336
20610	FAF	100	261.729.975
21010	SEPLAG	100	84.379.000
21011	SUBGERAL	100	7.978.855
21322	RIOSEGURANCA	100	4.857.513
21710	METRO	100	51.499
21720	CTCRJ	100	450.106
21730	FLUMITRENS	100	404.935
21790	CFSEC	100	74.500

Impresa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
documento assinado digitalmente
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quarta-feira, 16 de Março de 2022 às 03:25:25 -0300.

DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

22010	SEDEERI	100	13.400.059
22310	AGETRANSP	232	20.234.320
22320	JUCERJA	230	31.943.915
22330	AGENERSA	232	15.048.785
22350	DRM	100	7.579.249
22710	CODIN	100	9.900.130
22710	CODIN	230	389.209
24010	SEA	100	15.414.844
24010	SEA	230	96
24320	INEA	100	40.000.000
24320	INEA	218	67.277.619
24320	INEA	230	11.196.031
24320	INEA	232	7.727.161
25010	SEAP	100	1.011.630.713
25010	SEAP	120	2.608.148
29420	FSERJ	223	537.719.760
29610	FES	100	1.410.829.658
29610	FES	225	30.373.032
29710	IVB	230	1.183.645
30010	SETRAB	100	14.535.274
30410	FSCABRINI	100	6.702.413
31010	SETRANS	100	8.495.108
31330	DETRO-RJ	230	24.459.275
31710	CODERTE	100	560.254
31710	CODERTE	230	10.052.100
31720	CENTRAL	100	57.413.178
31730	RIOTRILHOS	100	51.067.870
37020	EGE-SEFAZ	100	477.944.724
37020	EGE-SEFAZ	107	838.724.446
40010	SECTI	100	14.930.059
40401	CEPERJ	100	15.794.548
40410	FAPERJ	100	9.602.096
40430	UERJ	100	1.081.779.454
40440	FAETEC	100	707.919.377
40450	UENF	100	178.297.885
40460	CECIERJ	100	28.897.527
40470	UEZO	100	19.310.874
43010	SETUR	100	9.567.047
43710	TURISRIO	100	7.650.341
49010	SEDSODH	100	1.276.197
49010	SEDSODH	122	74.147.969
49411	FLXIII	100	37.500.000
49411	FLXIII	122	41.951.995
49412	FIA	100	37.500.000
49412	FIA	122	17.868.095
50010	CGE	100	123.424.024
51010	SEPM	100	4.012.009.499
51010	SEPM	108	1.368.257.769
51010	SEPM	120	50.068.882
51010	SEPM	212	118.201.068
52010	SEPOL	100	2.180.191.454
52010	SEPOL	120	9.563.208
53010	SECID	100	13.634.706
53310	ITERJ	100	11.954.498
53410	DER-RJ	100	98.557.615
54010	SERGB	100	7.758.443
57010	SEGOV	100	17.605.000
57010	SEGOV	212	6.763.524
58010	SEJUS	100	7.758.443
59010	SEAVIT	122	12.917.504
60010	SEENVS	122	14.911.991
61010	SEGG	100	7.758.443
62010	SEDCON	100	7.758.443
62360	PROCON	100	13.629.361
TOTAL			**46.359.333.599**

Id: 2379538

ANEXO V - DESPESAS OBRIGATÓRIAS			
Unidade Orçamentária	**Sigla**	**FR**	**Limite de Movimentação para Empenho**
06010	GSI	100	5.000
06020	SSMGSI	100	5.000
07010	SEINFRA	100	10.000
07310	IEEA	100	122.000
07510	EMOP	100	42.408.384
07720	CEHAB	100	3.434.472
09010	PGE	100	800.000
09610	FUNPERJ	230	354.266
13010	SEAPPA	100	100.000
13410	FIPERJ	100	87.313
13530	EMATER-RJ	100	11.360.286
13540	PESAGRO-RJ	100	2.976.270
13710	CASERJ	100	5.000
13710	CASERJ	230	410.435
13720	CEASA	230	7.995.481
14010	SECC	100	5.000
14020	SUBCOM	100	5.000
14322	RIOMETROPOLE	100	5.000
14330	DETRAN-RJ	232	26.185.000
14340	LOTERJ	230	1.745.000
14350	PRODERJ	100	29.226.522
14380	IPEM	100	10.000
14380	IPEM	212	15.000
15010	SECEC	100	5.000
15410	FUNARJ	100	292.780
15430	FTMRJ	100	467.613
15440	FMIS	100	50.400
16010	SEDEC	100	5.000
16610	FUNESBOM	232	5.000
17010	SEELJE	100	5.000
17310	SUDERJ	100	6.039.062
17310	SUDERJ	230	100.000
18010	SEEDUC	100	9.401.477
18020	DEGASE	100	25.000
20010	SEFAZ	100	20.880.000
20340	RIOPREVIDENCIA	104	3.149.000.000
20340	RIOPREVIDENCIA	231	352.585.000
20340	RIOPREVIDENCIA	234	356.245.443
20340	RIOPREVIDENCIA	237	13.594.742
21010	SEPLAG	100	82.997
21011	SUBGERAL	100	5.000
21322	RIOSEGURANCA	100	70.000
21710	METRO	100	1.070.000
21720	CTCRJ	100	1.505.000
21720	CTCRJ	230	100.610
21730	FLUMITRENS	100	7.303.611
21790	CFSEC	100	161.000
22010	SEDEERI	100	20.000
22310	AGETRANSP	232	10.000
22320	JUCERJA	230	3.216.991
22330	AGENERSA	232	10.000
22350	DRM	100	5.000
22710	CODIN	100	3.944.080
22710	CODIN	230	1.050.000
24010	SEA	100	20.000
24320	INEA	100	210.000
24320	INEA	218	2.408.486
24320	INEA	230	591.514
24630	FUNDRHI	230	5.000
25010	SEAP	100	10.000

Impresa Oficial
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
documento assinado digitalmente
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quarta-feira, 16 de Março de 2022 às 03:25:28 -0300.

29010	SES	100	5.000
29310	IASERJ	230	318.640
29420	FSERJ	223	900.000
29610	FES	100	64.032.431
29710	IVB	230	2.214.656
30010	SETRAB	100	5.000
30410	FSCABRINI	100	4.049.831
31010	SETRANS	100	5.000
31330	DETRO-RJ	230	501.461
31710	CODERTE	230	5.446.777
31720	CENTRAL	100	3.710.800
31720	CENTRAL	230	485.100
31730	RIOTRILHOS	100	16.422.852
37010	EGE-SEPLAG	100	123.685.519
37010	EGE-SEPLAG	104	625.219.728
37020	EGE-SEFAZ	100	2.142.046.586
37020	EGE-SEFAZ	101	230.292.536
37020	EGE-SEFAZ	102	319.462.391
37020	EGE-SEFAZ	104	229.013.139
37020	EGE-SEFAZ	107	1.635.080.835
37020	EGE-SEFAZ	108	1.648.940.711
37020	EGE-SEFAZ	126	128.771
37020	EGE-SEFAZ	132	18.203.297
37020	EGE-SEFAZ	145	21.717.172
40010	SECTI	100	5.000
40401	CEPERJ	100	266.702
40410	FAPERJ	100	18.000
40430	UERJ	100	42.964.993
40430	UERJ	212	73.542
40430	UERJ	230	8.530.642
40440	FAETEC	100	6.476.607
40450	UENF	100	2.717.159
40450	UENF	212	18.039
40450	UENF	230	5.000
40460	CECIERJ	100	752.500
40470	UEZO	100	818.393
43010	SETUR	100	5.000
43710	TURISRIO	100	1.645.503
49010	SEDSODH	100	15.000
49411	FLXIII	122	114.188
49412	FIA	122	92.249
49412	FIA	230	1.126
50010	CGE	100	10.000
51010	SEPM	100	184.380
51650	FUNESPOM	230	200.000
52010	SEPOL	100	9.005
53010	SECID	100	11.000
53310	ITERJ	100	10.000
53410	DER-RJ	100	4.823.596
54010	SERGB	100	5.000
57010	SEGOV	100	5.000
58010	SEJUS	100	5.000
59010	SEAVIT	122	10.000
60010	SEENVS	122	10.000
61010	SEGG	100	5.000
62010	SEDCON	100	5.000
62360	PROCON	100	175.000
TOTAL			**11.219.647.092**

Id: 2379539

ANEXO VI - MANUTENÇÃO, ATIVIDADES FINALÍSTICAS E PROJETOS

Unidade Orçamentária	Sigla	FR	Limite de Movimentação para Empenho
06010	GSI	100	14.569.793
06020	SSMGSI	100	11.750.497
07010	SEINFRA	100	14.580.977
07010	SEINFRA	145	640.207.876
07010	SEINFRA	150	87.616.017
07010	SEINFRA	214	111.417.335
07010	SEINFRA	230	10.025
07310	IEEA	100	102.814
07510	EMOP	100	6.821.427
07510	EMOP	145	498.431.629
07510	EMOP	230	216.003
07720	CEHAB	100	1.559.642
07720	CEHAB	145	158.246.688
07720	CEHAB	150	147.625.305
07720	CEHAB	214	2.307.916
07720	CEHAB	230	3.851.532
09010	PGE	230	115.027.898
09610	FUNPERJ	230	1.644.487
09610	FUNPERJ	232	62.569.243
13010	SEAPPA	100	46.576.233
13010	SEAPPA	145	23.400.932
13010	SEAPPA	195	1.221.024
13410	FIPERJ	100	1.496.666
13530	EMATER-RJ	100	2.926.876
13530	EMATER-RJ	145	936.000
13530	EMATER-RJ	230	479.687
13540	PESAGRO-RJ	100	1.515.649
13540	PESAGRO-RJ	145	4.132.758
13540	PESAGRO-RJ	230	82.252
13620	FUNDEAGRO	100	100.000
13620	FUNDEAGRO	232	1.573.348
13710	CASERJ	230	170.045
13720	CEASA	100	5.000
13720	CEASA	230	57.567.654
14010	SECC	100	122.783.667
14020	SUBCOM	100	5.230.057
14322	RIOMETROPOLE	100	16.905
14330	DETRAN-RJ	230	116.856.031
14330	DETRAN-RJ	232	748.370.515
14340	LOTERJ	230	162.199.052
14350	PRODERJ	100	12.666.674
14350	PRODERJ	145	77.275.146
14350	PRODERJ	230	4.925.051
14380	IPEM	212	12.315.368
14630	FDRM	100	100.000
14630	FDRM	245	125.834.311
15010	SECEC	100	19.215.540
15010	SECEC	145	35.000.000
15010	SECEC	212	40.000.000
15410	FUNARJ	100	7.838.945
15410	FUNARJ	145	1.255.468
15410	FUNARJ	230	304.740
15430	FTMRJ	100	6.525.214
15430	FTMRJ	230	1.840.000
15440	FMIS	100	293.610
15610	FEC-RJ	100	105.000
15610	FEC-RJ	230	30.039.120
16010	SEDEC	100	5.000
16010	SEDEC	120	4.346.913
16010	SEDEC	122	11.748.193
16010	SEDEC	212	30
16610	FUNESBOM	230	66.341.568
16610	FUNESBOM	232	118.737.622
17010	SEELJE	100	41.975.564
17010	SEELJE	145	86.257.560
17310	SUDERJ	100	1.912.435

Imprensa Oficial
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
documento assinado digitalmente
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quarta-feira, 16 de Março de 2022 às 03:25:31 -0300.

17310	SUDERJ	230	2.834.141
17610	FUNJOVEM	100	5.000
18010	SEEDUC	100	216.199.001
18010	SEEDUC	105	359.898.121
18010	SEEDUC	122	14.563.335
18010	SEEDUC	212	168.190
18010	SEEDUC	215	535.997.185
18010	SEEDUC	224	178.160.551
18020	DEGASE	100	54.519.286
18020	DEGASE	101	15.403.715
18020	DEGASE	120	5.216.295
18020	DEGASE	122	12.222.020
18030	CEE	100	5.000
20010	SEFAZ	100	21.344.083
20010	SEFAZ	111	51.719.559
20010	SEFAZ	145	34.016.500
20340	RIOPREVIDENCIA	231	32.386.905
20340	RIOPREVIDENCIA	234	11.877.253
20610	FAF	100	148.874.278
21010	SEPLAG	100	33.355.869
21011	SUBGERAL	100	659.674
21322	RIOSEGURANCA	100	50.308
21610	FUNDEP	233	120.000
21640	FUSPRJ	100	4.183.001
21640	FUSPRJ	224	40.501.083
21710	METRO	100	5.638
21720	CTCRJ	100	45.600
21720	CTCRJ	230	12.000
21730	FLUMITRENS	100	5.000
21790	CFSEC	100	5.000
22010	SEDEERI	100	32.749.322
22010	SEDEERI	145	219.045
22310	AGETRANSP	232	6.304.190
22320	JUCERJA	230	44.308.193
22330	AGENERSA	232	13.027.330
22350	DRM	100	1.796.101
22350	DRM	122	3.396.980
22350	DRM	145	3.875.534
22350	DRM	230	3.000
22350	DRM	232	633.852
22610	FREMF	145	373.763.345
22610	FREMF	230	9.855.590
22620	FEMPO	230	8.011.390
22710	CODIN	100	949.100
22710	CODIN	230	5.653.596
24010	SEA	100	791.961
24010	SEA	151	139.348.859
24010	SEA	251	4.766.724
24010	SEA	297	39.685.536
24020	UEPSAM	151	321.152.932
24320	INEA	151	264.760.107
24320	INEA	214	118.674.049
24320	INEA	218	48.028.422
24320	INEA	230	6.728.347
24320	INEA	232	3.110.009
24320	INEA	233	9.660
24320	INEA	297	2.748.730
24630	FUNDRHI	230	66.671.055
25010	SEAP	100	275.427.354
25010	SEAP	103	9.037.566
25010	SEAP	212	12.275.482
25610	FUESP	100	4.427.284
25610	FUESP	230	8.268.879
29010	SES	100	10.000
29310	IASERJ	100	315.166
29310	IASERJ	230	283.360
29420	FSERJ	223	916.772.049
29420	FSERJ	230	3.994.822
29610	FES	100	4.173.097.933
29610	FES	122	792.720.543
29610	FES	212	1.117.600
29610	FES	225	942.595.103
29610	FES	230	400.000
29610	FES	232	3.083.760
29710	IVB	100	5.000
29710	IVB	122	51.836
29710	IVB	230	28.651.699
30010	SETRAB	100	76.729.381
30410	FSCABRINI	100	9.217.935
30410	FSCABRINI	212	3.700.000
30410	FSCABRINI	230	15.764.712
30610	FEFEPS	100	5.000
30620	FTRJ	224	2.049.252
31010	SETRANS	100	1.137.291
31010	SETRANS	122	1.947.177
31010	SETRANS	145	71.974.415
31010	SETRANS	214	29.000.000
31330	DETRO-RJ	230	14.319.698
31610	FET	100	938.000
31610	FET	122	232.996.692
31710	CODERTE	230	8.454.467
31720	CENTRAL	100	11.779.857
31720	CENTRAL	111	266.761.678
31720	CENTRAL	151	18.111.000
31720	CENTRAL	230	275.298
31730	RIOTRILHOS	100	5.799.869
40010	SECTI	100	2.427.528
40010	SECTI	145	30.000.000
40401	CEPERJ	100	34.961.214
40401	CEPERJ	230	18.889.022
40410	FAPERJ	100	630.289.350
40410	FAPERJ	212	7.554.767
40410	FAPERJ	230	9.449.926
40430	UERJ	100	248.019.523
40430	UERJ	122	70.353.964
40430	UERJ	212	5.610.438
40430	UERJ	225	60.120.000
40430	UERJ	230	45.986.606
40440	FAETEC	100	151.656.180
40440	FAETEC	101	19.578.745
40440	FAETEC	122	66.697.771
40450	UENF	100	107.787.625
40450	UENF	122	36.041.984
40450	UENF	212	5.582.761
40450	UENF	230	151.627
40460	CECIERJ	100	45.098.397
40460	CECIERJ	122	24.045.806
40460	CECIERJ	212	2.092.853
40460	CECIERJ	230	2.988.491
40470	UEZO	100	41.611.322
40470	UEZO	122	1.735.935
40470	UEZO	212	1.431.075
40470	UEZO	230	65.000

Imprensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
documento assinado digitalmente
A assinatura não possui validade quando impresso.
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quarta-feira, 16 de Março de 2022 às 03:25:34 -0300.

40610	FATEC	230	9.464.316
40621	FUNCIERJ	100	5.000
43010	SETUR	100	13.798.554
43010	SETUR	145	45.320.241
43710	TURISRIO	100	995.303
49010	SEDSODH	100	121.761
49010	SEDSODH	103	172.450.365
49010	SEDSODH	122	578.175.141
49010	SEDSODH	145	171.949.223
49010	SEDSODH	150	34.239.878
49010	SEDSODH	212	2.304.000
49411	FLXIII	122	17.533.136
49412	FIA	103	45.000.000
49412	FIA	122	58.419
49610	FUNDO FIA	122	5.000
49641	FUPDE	100	5.000
49642	FUNDEPI	122	5.000
49650	FEAS	122	86.755.018
49650	FEAS	224	2.685.000
50010	CGE	100	1.400.734
50610	FACI	100	35.132
51010	SEPM	100	112.900.342
51010	SEPM	103	153.177.185
51010	SEPM	120	13.134.810
51010	SEPM	122	6.578.850
51010	SEPM	145	29.569.600
51010	SEPM	212	39.007.950
51650	FUNESPOM	212	4.430.916
51650	FUNESPOM	218	1.361.376
51650	FUNESPOM	230	238.227.877
52010	SEPOL	100	33.488.179
52010	SEPOL	103	156.053.659
52010	SEPOL	122	100.000
52010	SEPOL	145	3.641.900
52010	SEPOL	212	3.955.038
52610	ACADEPOL	100	5.000
52620	FUNESPOL	232	404.296
53010	SECID	100	2.255.560
53010	SECID	145	550.381.021
53310	ITERJ	100	2.512.388
53310	ITERJ	145	64.718.500
53310	ITERJ	150	36.159.513
53310	ITERJ	212	4.191.474
53410	DER-RJ	100	107.665.852
53410	DER-RJ	126	12.748.332
53410	DER-RJ	145	862.018.285
53410	DER-RJ	230	42.165.307
53620	FUNTERJ	150	580.532
53620	FUNTERJ	230	6.480
54010	SERGB	100	3.453.678
57010	SEGOV	100	39.869.209
57010	SEGOV	103	85.710.694
57010	SEGOV	145	42.296.245
57640	FEFOSP	100	5.000
58010	SEJUS	100	1.313.635
59010	SEAVIT	122	9.315.155
60010	SEENVS	122	60.951.129
60010	SEENVS	145	1.560.000
61010	SEGG	100	1.313.635
62010	SEDCON	100	1.313.635
62360	PROCON	100	150.788
62640	FEPROCON	230	15.000.000
TOTAL			**20.718.157.388**

Id: 2379540

ANEXO VII - CONCESSIONÁRIAS

Unidade Orçamentária	Sigla	FR	Limite de Movimentação para Empenho
06020	SSMGSI	100	427.306
07010	SEINFRA	100	667.082
07310	IEEA	100	58.393
07510	EMOP	100	1.254.804
07720	CEHAB	100	254.481
09610	FUNPERJ	230	1.200.000
09610	FUNPERJ	232	2.164.721
13010	SEAPPA	100	1.083.387
13410	FIPERJ	100	169.686
13530	EMATER-RJ	100	864.505
13540	PESAGRO-RJ	100	253.723
13710	CASERJ	230	100.000
13720	CEASA	230	30.300.107
14010	SECC	100	2.536.182
14020	SUBCOM	100	55.520
14322	RIOMETROPOLE	100	5.000
14330	DETRAN-RJ	232	8.679.840
14340	LOTERJ	230	183.600
14350	PRODERJ	100	114.563
14380	IPEM	212	243.486
14630	FDRM	245	188.560
15010	SECEC	100	3.042.267
15410	FUNARJ	100	1.370.452
15430	FTMRJ	100	2.506.207
15440	FMIS	100	148.278
16010	SEDEC	212	10
16610	FUNESBOM	232	18.748.782
17010	SEELJE	100	120.000
17310	SUDERJ	100	2.898.232
18010	SEEDUC	105	128.882.171
18010	SEEDUC	120	6.469.930
18020	DEGASE	100	13.396.558
20010	SEFAZ	100	8.120.013
20340	RIOPREVIDENCIA	231	2.484.282
21010	SEPLAG	100	2.567.297
21011	SUBGERAL	100	120.000
21322	RIOSEGURANCA	100	35.583
21790	CFSEC	100	5.000
22010	SEDEERI	100	73.568
22310	AGETRANSP	232	166.859
22320	JUCERJA	230	2.502.020
22330	AGENERSA	232	268.012
22350	DRM	100	34.668
22350	DRM	232	30.000
22710	CODIN	100	171.783
22710	CODIN	230	92.195
24010	SEA	100	10.000
24320	INEA	218	2.000.000
24320	INEA	230	408.486
24630	FUNDRHI	230	3.145.969
25010	SEAP	100	33.452.178
29310	IASERJ	100	100.030
29310	IASERJ	230	2.950.000
29420	FSERJ	223	2.874.471
29610	FES	100	75.055.769
30010	SETRAB	100	445.457
30410	FSCABRINI	100	116.059
31010	SETRANS	100	284.255
31330	DETRO-RJ	230	104.718
31710	CODERTE	230	1.109.448
31720	CENTRAL	100	1.370.400

Impresa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
documento assinado digitalmente
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quarta-feira, 16 de Março de 2022 às 03:25:36 -0300.

31730	RIOTRILHOS	100	1.519.320
40010	SECTI	100	238.000
40401	CEPERJ	100	508.900
40410	FAPERJ	100	5.645.742
40430	UERJ	100	16.743.685
40430	UERJ	230	115.500
40440	FAETEC	100	17.016.766
40450	UENF	100	10.379.640
40460	CECIERJ	100	545.312
40470	UEZO	100	103.381
43010	SETUR	100	219.835
43710	TURISRIO	100	32.983
49010	SEDSODH	122	4.358.459
49411	FLXIII	122	1.481.625
49412	FIA	122	391.887
50010	CGE	100	35.000
51010	SEPM	100	50.378.619
51010	SEPM	120	2.000.000
52010	SEPOL	100	18.206.554
53010	SECID	100	355.368
53310	ITERJ	100	216.404
53410	DER-RJ	100	5.638.175
54010	SERGB	100	25.410
57010	SEGOV	100	69.810
58010	SEJUS	100	25.410
59010	SEAVIT	122	31.025
60010	SEENVS	122	5.000
61010	SEGG	100	25.410
62010	SEDCON	100	25.410
62360	PROCON	100	162.775
TOTAL			**504.987.757**

*Omitido no D.O. de 25/02/2022.

Id: 2379541

Atos do Governador

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS DE 15 DE MARÇO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do § 6º do art. 35, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479, de 08/03/79, com a nova redação dada pelo Decreto nº 25.299, de 19/05/99, a Assessora Chefe CAMILA DA COSTA OLIVEIRA CORRÊA ALVES, ID Funcional nº 4218446-0, para, sem prejuízo de suas atribuições, substituir, eventualmente, o Diretor Geral Antônio Joaquim Proença, ID Funcional nº 51253178, do Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro , da Secretaria de Estado de Casa Civil, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo nº SEI-150163/000060/2022.

NOMEAR ANGELO DA COSTA PEREIRA, ID FUNCIONAL Nº 2248368-3, CEL PM, RG 56.487, para exercer, com validade a contar de 26 de janeiro de 2022, o cargo em comissão de Controlador, símbolo SS, da Controladoria, da Secretaria de Estado de Polícia Militar, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 47.966, de 23/02/2022. Processo nº SEI-350088/000206/2022.

EXONERAR, com validade a contar de 21 de fevereiro de 2022, **CLEBER GUIMARÃES CARVALHO**, ID FUNCIONAL N° 2083184-6 do cargo em comissão de Chefe de Setor, símbolo FAETEC 4, da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação. Processo nº SEI-260005/001139/2022.

NOMEAR MARCELO ISDEBSKI SALLES, ID FUNCIONAL N° 2879246-7, para exercer, com validade a contar de 14 de fevereiro de 2022, o cargo em comissão de I Solista, símbolo FTM-5, da Orquestra Sinfônica, da Diretoria Artística, da Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro - FTM/RJ, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, anteriormente ocupado por Pablo Uzeda de Sa, ID Funcional nº 50255282-1. Processo nº SEI-180005/000126/2022.

EXONERAR, com validade a contar de 14 de fevereiro de 2022, **FERNANDA DE OLIVEIRA NOETHEN**, ID FUNCIONAL N° 5023064-6, do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DG, da Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro - CGE. Processo nº SEI-320001/000489/2022.

NOMEAR DIONE HELENA LOPES DE CERQUEIRA LIMA, ID FUNCIONAL Nº 1943874-5, para exercer, com validade a contar de 14 de fevereiro de 2022, o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DG, da Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro - CGE, anteriormente ocupado por Fernanda de Oliveira Noethen, ID Funcional n° 5023064-6. Processo nº SEI-320001/000489/2022.

Id: 2379542

Despachos do Governador

DESPACHO DO GOVERNADOR
EXPEDIENTE DE 15 DE MARÇO DE 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-350074/000214/2022 - AUTORIZO, por competência estabelecida no art. 9º da Lei Estadual nº 9.535/21, de acordo com o que consta do processo administrativo nº SEI-350074/000214/2022, louvado nas razões expostas pela Secretaria de Estado de Polícia Militar e fundamentado na manifestação da d. Assessoria Jurídica da Casa Civil (doc. SEI 28742179), a contratação temporária de 421 (quatrocentos de vinte e um) Oficiais e 413 (quatrocentos e treze) Praças para Quadro de Saúde da Corporação

Id: 2379599

Secretaria de Estado da Casa Civil

ATOS DO SECRETARIO
DE 15 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644 de 08/03/2007,

RESOLVE :

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 15 de março de 2022, **DANIELLE DRUMMOND PAES LEME**, ID FUNCIONAL Nº 5128073-6 do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/005885/2022.

NOMEAR PAULA MOREIRA PIRES para exercer, com validade a contar de 15 de março de 2022, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Danielle Drummond Paes Leme, ID Funcional nº 5128073-6. Processo nº SEI-150001/005885/2022.

NOMEAR CAROLINA SANTANA FERREIRA para exercer, com validade a contar de 15 de março de 2022, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Sílvia Helena Matos Brandão, ID Funcional nº 5127338-1. Processo nº SEI-150001/005885/2022.

EXONERAR, a pedido, **JOÃO DA SILVA LOPES**, ID FUNCIONAL Nº 5115889-2, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Superintendência da Operação FOCO, da Subsecretaria Especial de Controle de Divisas, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/005552/2022.

NOMEAR JULIANA PRISCILLA GUSMÃO CARVALHO para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Governo, em vaga prevista pelo Decreto nº 47.872, de 13 de dezembro de 2021. Processo nº SEI-420001/000389/2022.

NOMEAR LUIS PHELIPE BARROS CARNEIRO para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Governo, em vaga prevista pelo Decreto nº 47.872, de 13 de dezembro de 2021. Processo nº SEI-420001/000340/2022.

NOMEAR JUAN CANDIDO FLORENCIO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Governo, em vaga prevista pelo Decreto nº 47.872, de 13 de dezembro de 2021. Processo nº SEI-420001/000340/2022.

EXONERAR, com validade a contar de 21 de fevereiro de 2022, **THUANY PEREIRA REZENDE**, ID FUNCIONAL Nº 5100646-4, do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Coordenação de Desenvolvimento Continuado de Projetos, da Superintendência de Engenharia e Arquitetura, da Subsecretaria de Obras e Projetos, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras. Processo nº SEI-170026/000703/2022.

NOMEAR EVANDRO XAVIER NATALIA para exercer, com validade a contar de 21 de fevereiro de 2022, o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Coordenação de Desenvolvimento Continuado de Projetos, da Superintendência de Engenharia e Arquitetura, da Subsecretaria de Obras e Projetos, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras, anteriormente ocupado por Thuany Pereira Rezende, ID Funcional nº 5100646-4. Processo nº SEI-170026/000703/2022.

NOMEAR KATIA CRISTIANE CORREA DA SILVA para exercer, com validade a contar de 10 de fevereiro de 2022, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 47.910, de 04/01/2022. Processo nº SEI-170026/000775/2022.

NOMEAR ADRIANA COSTA DOS SANTOS para exercer, com validade a contar de 07 de março de 2022, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras, em vaga prevista pelo Decreto nº 47.910, de 04 de janeiro de 2022. Processo nº SEI-170026/000766/2022.

NOMEAR FELIPE FONTES SANTANA para exercer, com validade a contar de 07 de março de 2022, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras, em vaga prevista pelo Decreto nº 47.910, de 04 de janeiro de 2022. Processo nº SEI-170026/000766/2022.

NOMEAR CARLOS ALBERTO IGNEZ SUAREZ para exercer, com validade a contar de 07 de março de 2022, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras, em vaga prevista pelo Decreto nº 47.910, de 04 de janeiro de 2022. Processo nº SEI-170026/000766/2022.

NOMEAR ALEXANDRE KLAYN DE LIMA para exercer, com validade a contar de 07 de março de 2022, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras, em vaga prevista pelo Decreto nº 47.910, de 04 de janeiro de 2022. Processo nº SEI-170026/000766/2022.

NOMEAR LUZIMAR OLIVEIRA DE SOUZA, ID FUNCIONAL Nº 4216048-0 para exercer, com validade a contar de 18 de fevereiro de 2022, o cargo em comissão de Gerente, símbolo DAS-6, da Gerência de Enfermagem, da Divisão Técnica, do Hospital Eduardo Rabelo, do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ, da Secretaria de Estado de Saúde, anteriormente ocupado por Elizabeth Mallet Molnar, ID Funcional nº 2035576-9. Processo nº SEI-080002/000785/2022.

NOMEAR AROLDO MORAIS ELLIOT, ID FUNCIONAL Nº 4190678-0, para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Transportes, anteriormente ocupado por Masílio de Souza Veras, ID Funcional n° 5099852-8. Processo nº SEI-100001/000481/2022.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 04 de março de 2022, **ELLEN PEREIRA DOS SANTOS**, ID FUNCIONAL N° 5108609-3, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310003/000797/2022.

NOMEAR CATIA REGINA DE SOUZA SILVA para exercer, com validade a contar de 10 de março de 2022, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Ellen Pereira dos Santos, ID Funcional n° 5108609-3. Processo nº SEI-310003/000797/2022.

EXONERAR, com validade a contar de 14 de março de 2022, **SAMUEL SOARES DE BRITO**, ID FUNCIONAL Nº 5128025-6, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310003/000797/2022.

NOMEAR GLAUCE DOS REIS PINTO, ID FUNCIONAL Nº 5034817-5, para exercer, com validade a contar de 31 de janeiro de 2022, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Rodrigo Dias Fortes Marcial. Processo nº SEI-310003/000797/2022.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 14 de março de 2022, **KAEL FLORES PRADO**, ID FUNCIONAL N°5110288-9, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Fundação para a Infância e Adolescência - FIA/RJ, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310005/000172/2022.

EXONERAR, com validade a contar de 16 de março de 2022, **LEANDRO RIBEIRO DA SILVA**, ID FUNCIONAL Nº 5113029-7, do cargo em comissão de Diretor de Divisão, símbolo DAS-6, da Divisão de Manutenção e Suprimentos, do Centro de Recuperação Social de Campo Grande, da Diretoria de Assistência Especializada, da Fundação Leão XIII, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310006/000236/2022.

EXONERAR, com validade a contar de 16 de março de 2022, **LAYS ANTUNES SILVA**, ID FUNCIONAL Nº 5110721-0, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Fundação Leão XIII, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310006/000236/2022.

EXONERAR, com validade a contar de 16 de março de 2022, **EDILMAR DE OLIVEIRA SILVA**, ID FUNCIONAL Nº 5123550-1, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Fundação Leão XIII, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310006/000236/2022.

NOMEAR VIVIANE DE QUEIROZ VICTORETTE para exercer, com validade a contar de 16 de março de 2022, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Fundação Leão XIII, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Edilmar de Oliveira Silva, ID Funcional nº 5123550-1. Processo nº SEI-310006/000236/2022.

EXONERAR, com validade a contar de 16 de março de 2022, **REGINA CELY SAMPAIO GUIMARÃES**, ID FUNCIONAL Nº 5126005-0, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Fundação Leão XIII, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310006/000236/2022.

EXONERAR, com validade a contar de 16 de março de 2022, **LUIZ DOS SANTOS ASSUNÇÃO**, ID FUNCIONAL Nº 5125831-5, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Fundação Leão XIII, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310006/000236/2022.

NOMEAR EDUARDO DA SILVA COSTA, ID FUNCIONAL Nº 0562691-9 para exercer, com validade a contar de 26 de fevereiro de 2022, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Turismo, anteriormente ocupado por Leandro de Lima Machado Gomes, ID Funcional nº 5088089-6. Processo nº SEI-050003/000252/2022.

EXONERAR, com validade a contar de 08 de março de 2022, **LUIZ EDUARDO GOUVEA ALVES FILHO**, ID FUNCIONAL Nº 4189318-2, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, símbolo DAS-6, da Divisão de Capacitação Técnica, da Coordenação de Segurança Pessoal, da Superintendência de Segurança, da Subsecretaria Militar (SSM), do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro - GSI-RJ. Processo nº SEI-390002/000749/2022.

NOMEAR BRUNO DOS ANJOS GOMES, ID FUNCIONAL Nº 4429531-6 para exercer, com validade a contar de 08 de março de 2022, o cargo em comissão de Chefe de Divisão, símbolo DAS-6, da Divisão de Capacitação Técnica, da Coordenação de Segurança Pessoal, da Superintendência de Segurança, da Subsecretaria Militar (SSM), do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro - GSI-RJ, anteriormente ocupado por Luiz Eduardo Gouvea Alves Filho, ID Funcional nº 4189318-2. Processo nº SEI-390002/000749/2022.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de março de 2022, **JOSÉ ROBERTO MARTINS**, ID Funcional Nº 5125051-9, do cargo em comissão de Assistente de Produção, símbolo DAI-5, da Coordenação Geral de Atendimento de Apenados e de Qualificação Profissional, da Diretoria de Produção e Comercialização, da Fundação Santa Cabrini - FSC, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda. Processo nº SEI-400002/000548/2022.

NOMEAR VINICIUS JOSÉ FERREIRA SILVA para exercer, com validade a contar de 01 de março de 2022, o cargo em comissão de Assistente de Produção, símbolo DAI-5, da Coordenação Geral de Atendimento de Apenados e de Qualificação Profissional, da Diretoria de Produção e Comercialização, da Fundação Santa Cabrini - FSC, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda, anteriormente ocupado por José Roberto Martins, ID Funcional nº 5125051-9. Processo nº SEI-400002/000552/2022.

APOSTILA DO SECRETÁRIO
DE 15 DE MARÇO DE 2022

ATO DE 14/03/2022- PUBLICADO NO D.O. DE 15/03/2022- Tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-170004/000100/2022, fica retificado **para 07 de março de 2022**, a validade da exoneração, a pedido, de LILIAN DA CONCEIÇÃO SILVA, ID Funcional nº 3215296-5, para exercer cargo em comissão da estrutura do Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras, mantidos demais termos.

Id: 2379543

Impresa Oficial · GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO · documento assinado digitalmente
A assinatura não possui validade quando impresso.
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quarta-feira, 16 de Março de 2022 às 03:25:39 -0300.